

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 21/08/2025

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em, 28/08/2025

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
(GABINETE DO VEREADOR PROF. DOUGLAS COSTA – UB)

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19/08/2025

Presidente

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE MORADORES DO
CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Rio Largo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 1.747 e nº 1.767, ambas de 2017, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Moradores do Conjunto Margarida Procópio, inscrita no CNPJ sob o nº 24.092.598/0001-54, com sede no endereço Conjunto Margarida Procópio, s/n, CEP 57100-000, bairro Brasil Novo, Município de Rio Largo.

Art. 2º A associação, de caráter estritamente comunitário e sem fins lucrativos, tem como objetivos principais:

- I – promover ações sociais, culturais, esportivas e educacionais voltadas ao bem-estar dos moradores;
- II – desenvolver projetos de melhoria na qualidade de vida da comunidade;
- III – incentivar a participação cidadã e a integração social entre os moradores.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública permitirá à entidade, quando for o caso e mediante os requisitos legais, celebrar convênios e parcerias com o Município, fortalecendo o alcance de seus projetos sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária de Moradores do Conjunto Margarida Procópio, fundada em 15 de novembro de 1996, atende atualmente mais de 700 pessoas, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos, o que evidencia sua relevância social e o impacto positivo de suas ações na comunidade.

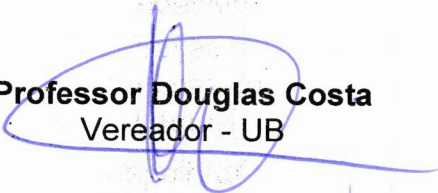
Sua atuação voluntária e comprometida promove a integração social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a melhoria das condições de vida no bairro. Através de eventos esportivos, oficinas temáticas e ações solidárias, a associação contribui de forma efetiva para o bem-estar coletivo.

O reconhecimento de utilidade pública municipal, amparado pelas Leis Municipais nº 1.747 e nº 1.767, de 2017, é fundamental para ampliar as possibilidades de atuação da entidade, permitindo a celebração de convênios e parcerias com o Poder Público, potencializando seus projetos e beneficiando ainda mais cidadãos.

Ao apoiar esta iniciativa, a administração municipal reafirma seu compromisso com a participação popular e com o fortalecimento das organizações que atuam em prol do desenvolvimento humano e social de Rio Largo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.


Professor Douglas Costa
Vereador - UB



Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000401

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/13000401

Número / Ano	000401/2025
Data / Horário	13/08/2025 - 10:47:07
Ementa	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 34/2025 DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	PROF. DOUGLAS COSTA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativo
Número Páginas	2
Emitido por	Janayna



Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Registro criado com sucesso!



Tramitações (Projeto de Lei Ordinária Legislativo nº 34 de 2025)

Adicionar Tramitação

Imprimir

Total de Tramitações: 1

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
13/08/2025	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada em Plenário e seguirá para Publicação

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Rio Largo - AL

Rua Euclides Afonso de Melo

CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

